

Ata nº 14/ 2016

Ata da Sessão Ordinária do dia treze de Junho de dois mil e dezesseis, do quarto Período Legislativo da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidenta, **Aparecida de Fátima Neves Pereira da bancada do PP**, Vereadores José Ilton Pereira, Nelson Luiz Guterres dos Santos e Moacir de Oliveira Ortiz da Bancada do PP, Jorge Luiz Drunn Neves da bancada do PCdoB, Adão Reginei dos Santos Camargo da bancada do PSB, Luci Stein, Romeu Lopes de Oliveira e Roque Sidnei Pinheiro Castro da bancada do PMDB. A presente sessão teve início às dezenove horas e quatorze minutos quando a Presidenta da Câmara, Vereadora Aparecida de Fátima Neves Pereira declarou em nome de Deus aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas e visitantes. Dando início aos trabalhos de hoje solicita à secretária Vereadora Luci Stein que leia um texto da Bíblia. A Presidente Aparecida coloca a ata de nº 13/2016 em discussão: Após coloca a mesma em votação: E declara aprovada a ata de nº 13 da sessão Ordinária do dia 06 de Junho de 2016, por unanimidade. Assina e passa para que a secretária assine. A presidente solicita á secretária que leia as correspondências Diversas. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLEDADE. Ofício nº 378/2016 - 4ªP J PA 00907.00062/2016.** Excelentíssimo Senhor Presidente: Dirijo-me a Vossa Excelência a fim de encaminhar cópia da portaria de instauração do procedimento em epígrafe, em cujos termos requisito, no uso das atribuições constitucionais e legais do Ministério Público, o encaminhamento, a esta Promotoria Eleitoral, no prazo de 10 dias, de informações detalhadas, discriminadas mês a Mês, a respeito do montante despendido pelo Município com publicidade institucional ou de governo nos anos de 2013, de 2014 e de 2015, bem como no ano de 2016. Aproveito a ocasião para lembrar que, de acordo com o art. 73, VI, b, da Lei nº 9.504/97, é vedada, nos 3 meses que antecedem ao pleito (ou seja, a partir de

02 de julho de 2016), a publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas; nesta perspectiva, o Ministério Público RECOMENDA que, na eventualidade "de grave e urgente necessidade pública", a veiculação de propaganda institucional seja previamente submetida à apreciação da Justiça Eleitoral, para que seja avaliado se a hipótese, efetivamente, enquadra-se na exceção legal, sob pena de possível caracterização de conduta vedada aos agentes públicos no período eleitoral. Atenciosamente, Tânia Maria Hendges Bitencourt, 4ª Promotora de Justiça de Soledade. A presidente solicita a secretária que leia o Expediente do Executivo: Ofício nº 078/2016 que encaminha um projeto de Lei em regime de urgência: **1º- PROJETO DE LEI Nº 1.055 DE 13 DE JUNHO DE 2016.** Autoriza o Município de Barros Cassal a realizar contratação temporária de um operador de Máquina, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse público. A presidente verª. Aparecida baixa o Projeto para a sala das comissões pelo tempo que for necessário: De volta do recesso a Presidente passa a palavra ao relator vereador Nelson Luiz Guterres dos Santos, para que diga se o Projeto apresentado está em condições de ir à plenário. O relator agradece o recesso e fala que, a Comissão de Justiça Orçamento e Finanças em reunião na sala das comissões decidiu, que o Projeto de Lei do Executivo de Nº 1.055 está em condições de ir a plenário para ser discutido e votado. A presidente agradece o relator, e a manifestação por parte da vereadora Luci, vereador Roque e outros vereadores que o Projeto chegou nesta casa hoje não cumprindo o regime interno da casa assim como já aconteceu outras vezes e o Projeto de Lei não pode ir á plenário hoje. O vereador José Ilton Pereira pede vistas ao Projeto de Lei Nº 1.055/2016, e Presidente Aparecida concede vistas ao Projeto de Lei Nº 1.055./2016. E como não há mais assuntos a ser discutido, passamos as explicações pessoais. Todos os vereadores declinam a palavra. A presidente faz um Convite aos colegas vereadores e a população em geral, em nome do tesoureiro Luiz Carlos Nunes da Comunidade de Rodeio Bonito **para uma grande festa que vai se realizar no dia 03 de Julho de 2016.** O vereador NELSON e reforçou o convite para a

festa da localidade de Rodeio Bonito e parabenizou os organizadores da bela festa que aconteceu na comunidade de Boa Vista e diz ter ficado sentido em não ter entrados velhos amigos, pessoas queridas que noravam naquela comunidade e que hoje mudaram-se para outras cidades. E a presidente Aparecida não havendo mais assuntos a tratar, em nome de Deus declara **encerrada a presente sessão as dezenove horas e vinte minutos**. Será lavrada á presente ata e depois de lida e aprovada será assinada pela presidenta e secretária. Sala das sessões 13 de Junho de 2016. **Digo que nem tudo que foi falado aqui esta constado em ata, mais que ficará gravado para qualquer esclarecimento.**